



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS DE MARABÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-CRCA

Edital n.º 025/2015-CRCA/UNIFESSPA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA

I – Convocação

O Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**: tornar público o **EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO/BOLSISTA**, que trata das normas para a inscrição, seleção, e atribuições gerais para o preenchimento de 1 (uma) vaga para ESTAGIÁRIO/BOLSISTA, para desempenho de atividades no Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA (Campus I).

II – Dos requisitos para seleção

Será selecionado 1 (um) estagiário(a)/bolsista, discente regularmente matriculado em um dos cursos de licenciatura ou bacharelado da UNIFESSPA, que atendam aos requisitos abaixo:

VAGAS	REQUISITOS
01	<ul style="list-style-type: none">- Responsabilidade no desenvolvimento de atividades;- Proatividade;- Assiduidade;- Pontualidade;- Estar cursando entre o 1º e o 6º semestre;- Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades (no período matutino);- Apresentar a documentação exigida no presente edital;- Possuir conhecimento de informática;- Não ser estagiário de outro setor/projeto ligado a UNIFESSPA, Bolsista ou não;- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.

III – Do Período de Inscrições

As inscrições serão realizadas no Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Prédio Administrativo – Campus I), Folha 31, Quadra 07, Lote Especial, S/Nº, Bairro Nova Marabá, Marabá – PA, no período de 13 a 14 de abril de 2015, de 14h às 17h.

IV – Dos Documentos Necessários à Inscrição

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Cópia de RG e CPF; b) Cópia do comprovante de residência; c) Ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada); d) Comprovante de matrícula. Observamos que os documentos relativos ao item c poderão ser solicitados pelo candidato, no ato da inscrição, para preenchimento e entrega.

V - Da Entrevista e da Seleção dos Candidatos

As entrevistas serão realizadas no Centro de Registro e Controle Acadêmico - CRCA (Prédio Administrativo – Campus I), dia 16 e 17 de abril de 2015, a partir das 09 horas, na sala de Divisão de Admissão e Cadastro - DAC.

VI - Da Seleção dos Candidatos e do Período de Contrato

Os candidatos serão entrevistados por servidores do CRCA, com base na avaliação do conjunto de documentos apresentados pelos mesmos.

No dia 21 de abril de 2015, será divulgado o resultado final do processo seletivo via telefone ou e-mail do candidato, bem como em avisos afixados nos murais do Campus I.

No dia 01 de maio de 2015, o bolsista deverá iniciar suas atividades, que terá a princípio, um ano de duração, prorrogável por mais um ano (enquanto houver vínculo do bolsista com a instituição e de acordo com a avaliação da chefia imediata).

O respectivo contrato poderá ser cancelado (unilateralmente) a qualquer tempo pela instituição contratante, de acordo com avaliação sobre o desempenho do estagiário/bolsista.

VII- Das Atribuições do Estagiário/Bolsista:

As atribuições do Estagiário Bolsista compreendem o desenvolvimento de atividades inerentes ao Setor Administrativo do CRCA, para o qual o Bolsista será selecionado.

VIII – Disposições Finais

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação da Unidade/CRCA.

Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá, 08 de abril de 2015.



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor Pro Tempori do CRCA